



PASSATEMPO

“VAI À DISNEYLAND PARIS COM A OK! TELESEGUROS E A FADA JUJU”

REGULAMENTO

O passatempo “Vai à Disneyland com a OK!teleseguros e a Fada Juju”, doravante “Passatempo”, é uma iniciativa da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva n.º 504011944, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob esse mesmo número, com sede na Avenida José Malhoa, n.º 13-4º, em Lisboa, doravante “Via Directa”.

É pressuposto da participação no Passatempo a aceitação sem reservas e o cumprimento integral, pelo participante, do presente Regulamento que estabelece as seguintes regras:

1. DESCRIÇÃO

1.1. O Passatempo é uma iniciativa da Via Directa, dirigida, em exclusivo, a crianças com as idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos inclusive, e visa estimular a participação das crianças na criação de um desenho representativo do espetáculo “Fada Juju e a Festa dos Sentidos”, doravante “Espetáculo”.

1.2. Não podem participar no Passatempo, descendentes de colaboradores da Via Directa ou de qualquer outra das empresas do grupo, bem como descendentes de membros da equipa de produção ou de atores do Espetáculo.

1.3. O Passatempo e o presente Regulamento é divulgado em: <https://www.okteleseguros.pt>

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. No período compreendido entre o dia 22/04/2017 e o dia 15/02/2018, as crianças que preencham as condições indicadas em 1.1. e que pretendam participar no passatempo, devem enviar os seguintes elementos para marketing@viadirecta.pt:

2.1.1. Desenho sobre a peça «Fada Juju e a festa dos sentidos»

2.1.2. Nome completo da criança

2.1.3. Idade da criança

2.1.4. Nome completo do representante legal ou ascendente do participante.

2.1.5. Número de contacto telefónico

2.1.6. E-mail

2.1.7. Número de bilhete

2.2. Todos os dados devem ser enviados, bem como o desenho sobre o espetáculo, que deverá ser inédito e original (O ficheiro enviado não poderá exceder os 200KB).

2.3. As participações têm que ser apresentadas de forma individual e cada participante apenas pode apresentar um único desenho.

2.4. Podem ser utilizadas no desenho todas as técnicas disponíveis, separadamente ou combinadas: canetas de feltro, lápis de cor, guache, aguarela, recorte e colagem.

2.5. Apenas serão consideradas válidas as participações que tenham sido submetidas nos exatos termos descritos no presente Regulamento.

2.6. É condição precedente da válida participação no presente Passatempo, a prévia aceitação, sem qualquer reserva, de todas as condições expressas no presente Regulamento, de tal forma que a participação com um desenho pressupõe essa aceitação.

2.7. A Via Directa reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, os Participantes que:

- a. Tenham participações que sejam consideradas ofensivas ou que fujam completamente ao tema do Passatempo;
- b. Plagiem qualquer outra fonte, ou que utilize linguagem ou gráficos impróprios;

2.8. A Via Directa reserva-se, ainda, o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, os Participantes que:

- a. Assumam a identidade de outrem, com ou sem o seu consentimento;
- b. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- c. Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo;
- d. Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e decurso normal do Passatempo.

3. SELEÇÃO DO VENCEDOR

3.1. O vencedor será escolhido por um júri constituído por elementos da Via Directa e por dos membros da equipa de produção do Espetáculo.

3.2. O júri terá como critérios de avaliação dos desenhos (i) a capacidade de representação do Espetáculo e (ii) a componente estética.

3.3. A decisão do júri é soberana, tomada a seu exclusivo critério, e não suscetível de contestação ou recurso.

4. PRÉMIO

4.1. O vencedor ganha como Prémio uma viagem de 4 dias (3 noites) à Disneyland Paris, válida para 4 pessoas, incluindo:

- a. Bilhetes de avião, para 4 pessoas, ida e volta de Lisboa até Paris, com taxas de aeroporto e segurança;
- b. Estadia de 4 dias (3 noites) em regime de alojamento e pequeno-almoço num hotel a designar;
- c. 4 Entradas para os 2 Parques da Disneyland Paris, durante a totalidade da estadia (4 dias).

4.2. O representante legal ou ascendente do vencedor será contactado telefonicamente, até ao dia 15 de abril de 2018, para ser informado da atribuição do Prémio.

4.3. A viagem terá que ser realizada, impreterivelmente, até 30/11/2018.

4.4. O Prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser substituído ou convertido em dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço, nem trocado por outro prémio.

4.5. O Prémio é atribuído livre de quaisquer ónus ou encargo, sendo entregue ao representante legal ou ascendente do vencedor.

4.6. Caso o vencedor não possa usufruir do Prémio, este poderá ser atribuído pelo júri a outro participante.

4.7. A Via Directa não é responsável, em caso algum:

- a. Por perdas ou danos imputáveis a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
- b. Por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação utilização e/ou rejeição do Prémio atribuído;
- c. Por participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- d. Por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
- e. Pela impossibilidade de proceder à entrega do Prémio devido a incorreção ou incompletude dos dados ou à impossibilidade de contacto, por qualquer motivo que seja.

4.8. O direito ao Prémio extingue-se, automática e definitivamente e sem necessidade de qualquer formalismo específico, se se verificar alguma das seguintes situações:

- a. Existir alguma irregularidade na participação no Passatempo;
- b. Se a viagem não for realizada até 30/11/2018;
- c. Se os representantes legais ou ascendentes do Participante premiado não tiverem aceite, sem qualquer reserva, o presente Regulamento;
- d. Em caso de inobservância de qualquer regra constante do presente Regulamento.

5. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do Passatempo serão processados e armazenados informaticamente pela Via Directa destinam-se ao seu uso exclusivo, no âmbito do presente Passatempo.

5.2. Os dados serão conservados de forma a permitir a identificação dos titulares até ao termo do Passatempo.

5.3. A Via Directa garante o direito de consulta acesso, retificação, atualização ou eliminação dos dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente Passatempo, mediante comunicação, para o efeito, por carta registada dirigida a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., - Av. José Malhoa, nº 13, 4º piso, 1099-006 Lisboa.

6. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Quaisquer dúvidas ou reclamações relacionadas com este Passatempo devem ser dirigidas à Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. através do e-mail marketing@viadirecta.pt

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Via Directa reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar, em qualquer altura e sem necessidade de qualquer justificação, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo.

7.2. A Via Directa reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam, a seu exclusivo critério, consideradas justificadas, sem necessidade de qualquer aviso, passando as novas regras a vigorar após a sua divulgação.

7.3. A leitura do presente Regulamento não dispensa a leitura e ou a consulta dos demais elementos informativos constantes da página do passatempo.

7.4. Qualquer caso omissivo no presente Regulamento será analisado pela Via Directa a qual tomará uma decisão final e definitiva sobre o tema.

8. DIREITOS DE AUTOR

8.1. O participante deve ser o legítimo autor do desenho.

8.2. A Via Directa é totalmente alheia e não se responsabiliza pela utilização, nos desenhos apresentados no âmbito do Passatempo, de conteúdo eventualmente protegido, nomeadamente por direitos de autor, sendo esta responsabilidade exclusiva dos participantes.

8.3. Ao participar no Passatempo, os participantes concedem à Via Directa uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, publicar e comunicar ao público por qualquer meio e exibir o seu desenho em quaisquer suportes de comunicação, renunciando a qualquer remuneração, seja a que título for, nomeadamente, a título de remuneração especial ou compensação suplementar, por toda e qualquer utilização que a Via Directa faça de desenhos submetidos.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

Os participantes deste Passatempo e respetivos ascendentes, ao submeterem o seu desenho, aceitam os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

Lisboa, 21 de Abril de 2017.